



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

2º SECRETÁRIO: Egídio Mattjes Rodrigues

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Volmir Wollmann.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 9ª (Nona) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença da Vereadora Simoni Stein Tornquist, por motivo de saúde, devidamente comprovado através de atestado médico e da Vereadora Cleonice Schirmer Strenske, por motivo de Interesse particulares. Por determinação do Presidente na ausência da 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passou fazer a leitura da seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 012/2024; Projeto de Lei nº 006**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração “ad referendum” do conteúdo do Plano de Aplicação constante no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2023, encaminhando para a Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 007**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento para estudos e parecer técnico, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal; **Substituição do Projeto**



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

de **Lei nº 034/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 012**, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt que Sugere realização de evento anual denominado “Acampamento Pais e Filhos”; **Indicação nº 013**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere revisão de valores do Programa dos sêmen da bovinocultura e suinocultura; **Ofício nº 020**, Advindo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convidando os Vereadores para participarem do encerramento do campeonato de Voleibol de área Adulto Masculino e Feminino e feminino Master, que aconteceu no dia 17 e 19 de abril do corrente ano, tendo como local o Parque das Aguas – Lago Municipal, conforme convite em anexo; e, **Ofício nº 11/2024**, da Coordenadora e Psicóloga do CRAS, solicitando que no dia dois de maio do corrente ano, às 08:30 horas, um grupo de Idosas estará visitando a Câmara Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Mauro André Weigmer, saudou o presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Nobre Edil iniciou explicando estar realizando o uso da tribuna para explicar seu funcionamento aos alunos do terceirão presentes na sessão, parabenizou a professora Marília por trazer os mesmos para participar da sessão e quem sabe no futuro alguns destes alunos possam ser vereadores ou vereadoras novas lideranças no Município. Prosseguiu falando a respeito de sua indicação número 013/2024, onde sugere estudos do setor competente da municipalidade, visando revisão de valores do Programa dos sêmen da bovinocultura e suinocultura, visto que não teve mais revisão dos valores que foram instituídas através das lei 1.563/2017 e da lei 1.723/2021, onde os valores eram de 35,00 (Trinta e cinco reais) para os sêmen bovino, e 34,00 (Trinta e quatro reais) para os sêmen suíno, o Vereador menciona ainda que seja feito estudos em todos os outros subsídios direcionados para a agricultura e que seja realizado um reajuste para atender ainda melhor os agricultores. O Nobre Edil finalizou falando a respeito da Dengue, uma situação que merece muita atenção pois muitos casos estão acontecendo

